



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

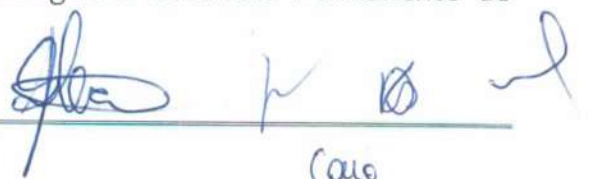
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
SESSÃO 01

Às 08 horas do dia 13 de dezembro de 2019, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 115, de 17 de maio de 2019, composta pelos servidores **Wagner de Souza Cavalcante** - Presidente da CPL, **Jacqueline Silva Campos** - Secretária da CPL e **Kamilla Guimarães de Sartes** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da Habilitação das empresas interessadas na **Tomada de Preços nº 04/2019**, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a construção do Centro Cultural no Município de Piracanjuba em atendimento ao Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Termo de Compromisso OGU MTUR 797979/2013 - Operação 1012438-85, nos termos do edital e dos seus anexos.

Foi protocolado pela Empresa **WDC - Projetos e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.840/0001-63, no dia 10 de dezembro de 2019 no Departamento de Apoio desta Prefeitura envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços referentes à Tomada de Preços nº 04/2019. Tais envelopes devidamente lacrados e entregues à Comissão Permanente de Licitação por servidora daquele Departamento, permanecendo os mesmos em guarda da Comissão Permanente de Licitação até a sua abertura em sessão pública.

Foi protocolado pela Empresa **WDC - Projetos e Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.840/0001-63, no dia 12 de dezembro de 2019 no Departamento de Apoio desta Prefeitura envelope de Declaração de Renúncia referente à Tomada de Preços nº 04/2019. Tal envelope devidamente lacrado e entregue à Comissão Permanente de



Handwritten signatures and initials, including the word "Cauo" written below the line.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitação por servidora daquele Departamento, permanecendo o mesmo em guarda da Comissão Permanente de Licitação até a sua abertura em sessão pública.

No dia e hora marcados para o início da sessão, servidora do Departamento de Apoio da Prefeitura de Piracanjuba não se encontrava em seu Departamento para proceder a Protocolização dos envelopes dos interessados. Dito isto, o Departamento de Licitações protocolou através do Sistema de Gestão os envelopes dos interessados, entregando para os respectivos representantes comprovante de protocolo de cada envelope. Ressalto que todos os envelopes estavam devidamente lacrados.

Todos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços tiveram suas bordas vistadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Licitantes presentes.

No início da Sessão esteve presente a Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Giovana Graciano de Sá, inscrita no CPF sob o nº 952.166.691-91, onde a mesma solicitou a palavra para a Comissão, sendo concedida, e se pronunciou para os Representes das Empresas presentes na Licitação sobre os prazos referente ao Convênio da Obra em questão, solicitando aos mesmos renunciassem ao direito recursal previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, caso entendessem viável e não prejudicial a sua Empresa, para assim o andamento do Processo Licitatório ser mais célere. A Comissão Permanente de Licitações não se pronunciou sobre as palavras da Secretária.

Compareceu para a sessão o Engenheiro Civil deste Município o **Sr Caio Augusto Duarte Amorim** – CREA 1014133408 D-GO, conforme solicitado pela Comissão Permanente de Licitação em Ofício nº 13/2019, do dia 26 de novembro de 2019, para analisar a documentação referente à Qualificação Técnica.

As seguintes Empresas apresentaram envelopes de Documentos Habilitação e Proposta de Preços referentes a este certame:

Caio



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(01) Empresa **WDC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.840/0001-63, situada à Avenida Domingos Neto, nº 628, Sala 01, Vila Santa Terezinha – Inhumas/GO.

(02) Empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-80, situada à Rua 07, nº 181, Quadra H, Lote 02, Salas 02/3, Setor Marechal Rondon – Goiânia/GO, representada pelo **Sr. Antônio Augusto Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 607.292.286-49.

(03) Empresa **JBC CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.311.782/0001-42, situada à Rua Xingú, Quadra 229, nº 1.290, Centro – Goiatuba/GO, representada pela **Sra. Cristiane Gonçalves Estevam Nunes**, inscrito no CPF sob o nº 799.922.261-53.

Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “impedidos de licitar ou contratar com o poder público”. Foi constatado que a Empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** tem sanção vigente com a Administração Pública Federal pelo prazo de 01 (um) ano, conforme consta em anexo a esta Ata de Sessão. Dito isto a Comissão Permanente de Licitação decide pela **INABILITAÇÃO** da Empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** nos autos da Tomada de Preços nº 04/2019, uma vez que o Recurso oriundo da Presente Licitação é Federal.

O envelope de Habilitação da Empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, foi aberto normalmente para conferência da documentação, para caso tenham interesse entrarem em recurso pela Inabilitação, tanto pela sanção vigente, quanto por outro motivo que por ventura venha a ser apontado pela Comissão Permanente de Licitação no decorrer desta Ata.

Ato contínuo foi aberto os envelopes de Documentos de Habilitação de todas as Empresas, todos os documentos referente à Documentação de Habilitação foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Licitantes Presentes.


Caro



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Após a análise por parte do Engenheiro Civil deste Município, **Sr Caio Augusto Duarte Amorim** – CREA 1014133408 D-GO, referente à Qualificação Técnica, o mesmo manifestou que todas as empresas estão de acordo com o exigido no Edital.

A Comissão Permanente de Licitação em análise as demais documentações constatou:

(01) A Empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, não apresentou comprovante de pagamento da apólice seguro de garantia, não cumprindo assim a exigência do Edital, em seu item 5.3, Inciso IV, alínea a. Em relação ao exigido no Edital em seu item 5.3, inciso IV, alínea e, as fórmulas apresentadas pela empresa estão em desacordo com as fórmulas exigidas, não cumprindo assim os termos do Edital.

Após análise dos Documentos de Habilitação, segue abaixo decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre o resultado:

EMPRESAS HABILITADAS COM DIREITO DE PREFERENCIA

- **JBC CONSTRUTORA**, CNPJ sob o nº 01.311.782/0001-42
- **WDC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.482.840/0001-63

EMPRESAS INABILITADAS

- **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-80, conforme motivos descritos acima.

Após resultado da Fase de Habilitação das Empresas, foi aberto o envelope encaminhado pela Empresa **WDC – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, onde continha Declaração de Renúncia à faculdade recursal prevista no artigo 109, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 43, Inciso III, da mesma Lei.

As empresas que não haviam apresentado a Declaração de Renúncia na documentação constante no Envelope de Habilitação, quais sejam **JBC CONSTRUTORA**, CNPJ sob o nº

Caio



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

01.311.782/0001-42 e **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.398.502/0001-80, manifestaram pelo interesse de Renúncia à faculdade recursal prevista no artigo 109, inciso I, alínea a da Lei nº 8.666, de 1993, c/ art. 43, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993. A Declaração foi redigida no momento da Sessão, sendo devidamente assinada pelo Representante presente na sessão, vistada por todos os presentes, conforme em anexo a esta Ata.

Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das Empresas Habilitadas, após intervalo de almoço, que se dará das 11 horas às 13 horas.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitações e todos os presentes na sessão. Será confeccionada nova Ata no período vespertino sobre o julgamento das Propostas das Empresas Habilitadas.

Piracanjuba/GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2019

Publique-se.


Wagner de Souza Cavalcante

Presidente da CPL


Jacqueline Silva Campos
Secretária da CPL

Cau





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Kamilla Guimarães de Sartes

Membro da CPL

Caio Augusto Duarte Amorim

Engenheiro Civil do Município de Piracanjuba

CREA 1014133408 D-GO

Licitantes presentes:

JBC CONSTRUTORA

Representante: Cristiane Gonçalves Estevam Nunes

CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Representante: Antônio Augusto Coelho

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24398502000180

LIMPAR

Data da consulta: 13/12/2019 09:07:52

Data da última atualização: 13/12/2019 04:45:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Detalhar	24.398.502/0001-80 ▲	CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI	GO	COMANDO DO EXÉRCITO	Impedimento - Lei do Pregão	07/02/2019

Causa



Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 13/12/2019 09:13:21
 Data da última atualização: 13/12/2019 04:45:09
 Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI - 24.398.502/0001-80
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

CMF
 EMPREENDIMENTOS
 EIRELI

Nome Fantasia

C M F CONSTRUTORA

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO

Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

07/02/2019

Data de fim da sanção

06/02/2020

Data de publicação da sanção

07/02/2019

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA 25

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

20/12/2018

Número do processo

64259.004653/2018-35

Abrangência definida em decisão judicial

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

PELO PRESENTE O COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA DECIDE APLICAR À EMPRESA CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.398.502/0001-80, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA 10% POR INEXECUÇÃO TOTAL DO COMPROMISSO ASSUMIDO NA NOTA DE EMPENHO 2017NE800527 NO VALOR DE R\$ 297,75 BEM COMO APLICAR SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO AMPARADO PELO Nº

Caso 

ÓRGÃO SANCIONADOR

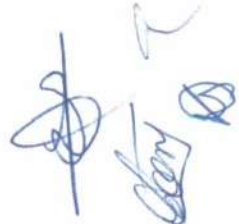
Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
COMANDO DO EXÉRCITO	COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA	RS

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	Data de registro no sistema
MINISTÉRIO DA DEFESA	NÃO INFORMADO	
Contatos da origem da informação	E-mail	
NÃO INFORMADO	CEIS@CGU.GOV.BR;	07/02/2019

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Caro


AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 64291.0095657/2018-44 Contratante: COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXERCÍTO, CNPJ 09.575.381/0001-01. Contratada: DENIZ & LISBOA VENDAS ONLINE EIRELI ME, CNPJ 27.553.860/0001-09. O Comando da 3ª Divisão de Exército torna público que foi aplicada a Empresa DENIZ & LISBOA VENDAS ONLINE EIRELI ME, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta decisão, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como estabelece o art. 28 do Decreto nº 5.450/05 a ser registrada no SICAF. Data Assinatura: 07/02/2019. Responsável pela publicação:

Marcelo Lopes Fernandes - Cel
Ordenador de Despesas

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 64291.009562/2018-19 Contratante: COMANDO DA 3ª DIVISÃO DE EXERCÍTO, CNPJ 09.575.381/0001-01. Contratada: VIVIANA APARECIDA O. SILVA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, CNPJ 25.097.790/0001-18. O Comando da 3ª Divisão de Exército torna público que foi aplicada a Empresa VIVIANA APARECIDA O. SILVA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta decisão, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como estabelece o art. 28 do Decreto nº 5.450/05 a ser registrada no SICAF. Data Assinatura: 07/02/2019. Responsável pela publicação:

Marcelo Lopes Fernandes - Cel
Ordenador de Despesas

4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/01/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de Substituição de Mangueiras Hidráulicas para Sede e Destacamento

CLEBER MACHADO ARRUDA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/02/2019) 160447-00001-2019NE000024

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Espécie: Processo Administrativo de Cancelamento de Restos a pagar/2016 - NR 03/2018. Através desta publicação fica citada a empresa Distribuidora de Materiais Sem Fronteiras LTDA, inscrita no CNPJ 23010942/0001-56, a comparecer a este Departamento de Educação e Cultura do Exército. Participes: União Federal - Comando do Exército - Departamento de Educação e Cultura do Exército, situado à Praça Duque de Caxias, nº 25 no 4º andar Ala Marçílio Dias- Centro Rio de Janeiro - RJ- CEP: 20221-260 Objeto: Para apresentar defesa no processo administrativo de cancelamento de restos a pagar não processados /2016 Nr 03/2018, no prazo de 10 (Dez) dias úteis. Esta administração tentou citar a empresa por outros meios, porém sem êxito. O não comparecimento poderá acarretar sanção administrativa nos termos do inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93.

Cel ALESSANDRO SIQUEIRA MARTINS
Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2019 publicado no D.O. de 07/01/2019, Seção 3, Pág. 17. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 150.658,20

(SICON - 06/02/2019) 160068-00001-2019NE800147

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2019 publicado no D.O. de 03/01/2019, Seção 3, Pág. 20. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 1.197.921,48

(SICON - 06/02/2019) 160068-00001-2018NE800147

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no D.O. de 03/01/2019, Seção 3, Pág. 21. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 9.015,70

(SICON - 06/02/2019) 160068-00001-2018NE800147

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE SANTA MARIA

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.005083/2018-11. Pregão Eletrônico SRP 36/2016. Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa INTEGRA SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.639.162/0001-32, a sanção administrativa de multa por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2017NE800624 no valor de R\$ 530,40 e bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta publicação amparado pelo nº 10.2.3 do Termo de Referência do Pregão 36/2016 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas do CMSM

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.005215/2018-13. Pregão Eletrônico SRP 44/2017.

Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa DINIZ & LISBOA VENDAS ONLINE EIRELI - CNPJ: 27.553.860/0001-09, a sanção administrativa de multa por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2018NE800425 no valor de R\$ 94,36 bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 6 (seis) meses a contar desta publicação amparado pelo nº 21.3 do Termo de Referência do Pregão 44/2017 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas do CMSM

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.004141/2018-90. Pregão Eletrônico SRP 12/2017.

Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa FALABOR COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - CNPJ: 27.416.739/0001-35, a sanção administrativa de multa 10% por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2017NE800348 no valor de R\$ 40,40 bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 6 (seis) meses a contar desta publicação amparado pelo nº 21.3 do Termo de Referência do Pregão 12/2017 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas do CMSM

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.004705/2018-94. Pregão Eletrônico SRP 32/2016.

Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa ADRIANE FERNANDES MAYER DIAS - ME CNPJ: 24.603.940/0001-33, a sanção administrativa de multa por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2017NE800493 no valor de R\$ 144,99 e bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta publicação amparado pelo nº 20.3.1 do Termo de Referência do Pregão 32/2016 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas

AVISO DE PENALIDADE

Processo 64259.004653/2018-35. Pregão Eletrônico SRP 2/2017.

Pelo presente o Colégio Militar de Santa Maria decide aplicar à empresa CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.398.502/0001-80, a sanção administrativa de multa 10% por inexecução total do compromisso assumido na Nota de Empenho 2017NE800527 no valor de R\$ 297,75 bem como aplicar sanção de Impedimento de Licitar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 1 (um) ano a contar desta publicação amparado pelo nº 19.2.3 do Termo de Referência do Pregão 2/2017 UASG 160413 combinado com o Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

KLEBER TORRES CAMERINO - Cel
Ordenador de Despesas do CMSM

COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 160078

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 80507008746201837.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017. Contratante: COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE - CNPJ Contratado: 15513690000150. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio a pesquisa ao ensino e a cultura para prestação de serviços na gestão financeira e administrativa para a operação das conexões metropolitanas inseridas na infraestrutura da Rede Comunitária de Educação e Pesquisa na cidade de Campo Grande-MS. Fundamento Legal: Art. 38 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Valor Total: R\$65.687,04. Fonte: 100000000 - 2018NE800060. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 160073-00001-2019NE000024

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018 - UASG 160129

Nº Processo: 49502023995201852. Objeto: Serviço de readequação e recuperação da sala de Raio X do Posto Médico da Guarnição de Três Corações e reforma do sistema de captação de água pluvial do telhado do Curso de Infantaria da ESA. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/02/2019 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Sete de Setembro, 628, Centro - Três Corações/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160129-5-00076-2018. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br..

EGLER DAMASIO DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/02/2019) 167129-00001-2018NE800448

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 160311

Número do Contrato: 6/2016.

Nº Processo: 05316006427201657.

PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS. CNPJ Contratado: 09520219000196. Contratado: WIRELESS COMM SERVICES LTDA - Objeto: Contratação de telefonia fixa comutada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 03/10/2017 a 02/10/2018. Valor Total: R\$278.846,64. Fonte: 100000000 - 2018NE800020. Data de Assinatura: 02/10/2017.

(SICON - 06/02/2019) 160311-00001-2018NE800150

COMANDO LOGÍSTICO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2019 publicado no D.O. de 10/01/2019, Seção 3, Pág. 25. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 1.012.585,79

(SICON - 06/02/2019)

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160070

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 6444600822201791.

DISPENSA Nº 2/2017. Contratante: COMANDO DO EXERCÍTO - CNPJ Contratado: 3368311000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/02/2019 a 07/02/2020. Valor Total: R\$137.156,52. Fonte: 100000000 - 2019NE800017. Data de Assinatura: 09/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 160070-00001-2019NE000024





WDC - CONSTRUTORA

WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.482.840/0001-63 Ins. Municipal: 03438

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2019
PROCESSO: 7067/2019

A Empresa WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, localização à Av. Domingos Neto, 628, Vila Santa Terezinha, Inhumas GO, CNPJ/MF 02.482.840/0001-63, por intermédio de seu representante legal, o Sr. DAVID MOREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.051.401 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 492.581.251-34, residente e domiciliado em Inhumas GO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que renuncio ao direito de interpor recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitação, referente as fases de habilitação e julgamento, na forma do art. 109, inc. I c/c art. 43, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil, criminal e administrativa por eventual falsidade.

INHUMAS, 13 de dezembro de 2019.


WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.482.840/0001-63
DAVID MOREIRA DOS SANTOS (SÓC. ADM.)
RG n.º 2.051.401 DGPC/GO
CPF: 492.581.251-34

02.482.840/0001-63

WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Domingos Neto nº 628 Sl. 1
Vila Santa Terezinha
CEP: 75.400.000

INHUMAS - GO

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Tomada de Preços nº 04/2019

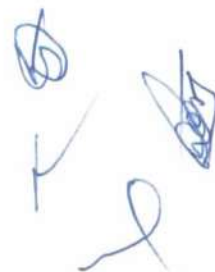
A empresa JBC Construtora Ltda, CNPJ
01.311.782/0001-42 através de seu representante legal
Luiziane G. Esteves Nunes, CPF: 799.922.261-53 vem por meio
deste, renunciar ao direito de Interposição de Recurso prevista no artigo 109, inciso I,
alínea a da lei nº 8.666, de 1993, c/ art. 43, inciso III da Lei nº 8.666, referente as
decisões da Comissão Permanente de Licitação nos autos da Tomada de Preços nº
04/2019 do Município de Piracanjuba/GO.

Piracanjuba, 13 de dezembro de 2019



JBC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 01.311.782/0001-42



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

Tomada de Preços nº 04/2019

A empresa CMF EMPREENDIMENTOS CNPJ
24.398.502/0001,80 através de seu representante legal
ANTONIO AUGUSTO LOEHO, CPF: 607.292.286-49 vem por meio
deste, renunciar ao direito de Interposição de Recurso prevista no artigo 109, inciso I,
alínea a da lei nº 8.666, de 1993, c/ art. 43, inciso III da Lei nº 8.666, referente as
decisões da Comissão Permanente de Licitação nos autos da Tomada de Preços nº
04/2019 do Município de Piracanjuba/GO.

Piracanjuba, 13 de dezembro de 2019



CMF Empreendimentos Eireli ME

CNPJ 24.398.502/0001-80

